



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

Doc. 2024/01/547

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

Ofício nº 022/2024/GS/SEPACTUR

CÓPIA

Olinda, 05 de janeiro de 2024

Ilmo. Sr.
Luciano Brasileiro
Secretário da Fazenda e Administração – SEFAD
Av. Santos Dumont, 177 – Varadouro – CEP: 53010-230 – Olinda/PE

Assunto: Solicitação de abertura de Processo Administrativo para contratação por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, de apresentação artística **PASTORIL ESTRELA DE BELÉM**.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar abertura de Processo Administrativo para contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação do credor **26.879.961 ANA LÚCIA NUNES DA SILVA, CNPJ 26.879.961/0001-01**, para apresentação da atração artística **PASTORIL ESTRELA DE BELÉM**, no dia **06/01/2024**, no evento Queima da Lapinha, na Praça do Carmo em Olinda/PE, no valor total de **R\$ 3.000,00(três mil reais)**, no Ciclo Artístico e Cultural de Olinda 2024, tudo em conformidade com o art. 74,II,§2, da Lei nº 14.133/2021.

1. Termo de Referência;
2. SIL – Solicitação de Inexigibilidade de Licitação;
3. Justificativa de contratação;
4. Documentação exigida para contratação.

Atenciosamente,

Dr. Drigo Silva
Secretário Executivo de Cultura

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO - Este termo de referência tem como objeto a Contratação da Empresa **26.879.961 ANA LÚCIA NUNES DA SILVA, CNPJ 26.879.961/0001-01**, para apresentação da atração artística **PASTORIL ESTRELA DE BELÉM**, no dia **06/01/2024**, no evento Queima da Lapinha, na Praça do Carmo em Olinda/PE, no valor total de **R\$ 3.000,00(três mil reais)**, no Ciclo Artístico e Cultural de Olinda 2024, tudo em conformidade com o art. 74,II,§2, da Lei nº 14.133/2021.

CUSTO ESTIMADO - O custo estimado total é **R\$ 3.000,00(três mil reais)**.

DO LOCAL DA EXECUÇÃO - A apresentação acontecerá na Praça do Carmo em Olinda/PE.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO - O Prazo de execução é de 1 (um) dia.

DA DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO - Terá duração média de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

DO PAGAMENTO - O prazo de pagamento dos serviços será 30 (trinta) dias após conclusão do processo de prestação de contas, relativo a realização do serviço, mediante a apresentação pela Contratada da Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada e liquidada pela autoridade competente, juntamente com os demais documentos solicitados para prestação de contas.

DA DESNECESSIDADE DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O art. 95, da Lei nº 14.133/2021 prevê a substituição do instrumento do contrato nas situações de 'dispensa de licitação em razão do valor' e de 'compras com entrega imediata' dos quais 'não resultem obrigações futuras'. No bojo do Parecer 686/2023 - PGM/PMO, a) O instrumento do contrato pode ser substituído nos exatos e restritos termos do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, desde que atendidas as observações deste opinativo; b) o valor atual da dispensa de licitação do artigo 75, II (outros serviços e compras) R\$ 59.906,02(cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) e) Fora das hipóteses previstas no art. 95 da lei 14.133/2021, o instrumento contratual será obrigatório.

Olinda, 05 de janeiro de 2024


Rodrigo Silva
Secretário Executivo de Cultura

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2024 - PMO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - SEPACTUR

Ratifico o processo em epígrafe para contratação da empresa **26.879.961 ANA LÚCIA NUNES DA SILVA, CNPJ 26.879.961/0001-01**, para apresentação da atração artística **PASTORIL ESTRELA DE BELÉM**, no dia **06/01/2024**, no evento Queima da Lapinha, na Praça do Carmo em Olinda/PE, no valor total de **R\$ 3.000,00(três mil reais)**, no Ciclo Artístico e Cultural de Olinda 2024, tudo em conformidade com o art. 74,II,§2, da Lei nº 14.133/2021.

Olinda, 05 de JANEIRO de 2024

Rodrigio Silva
Secretário Executivo de Cultura

Gabriela Campelo de Lira Maranhão
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda